

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 012/2026**

**EMENTA:** Defere a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização do Curso da discente Érica Michelle Araújo da Silva do Curso de Computação - *Campus* Garanhuns.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização em 1 (um) semestre letivo (2026.1) da discente Érica Michelle Araújo da Silva do Curso de Computação - *Campus* Garanhuns. Havendo reprovação, a discente será desligada do curso, perdendo o vínculo com a Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de fevereiro de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente